

**DECRETO N.º 022**  
**DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)-** Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1813 de 01/06/2016, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050-FR 02	400.000,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil -08.244.0009.2.041 -FR 01	1.000,00

TOTAL.....401.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

a)

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil -08.244.0009.2.041 -FR 05	1.000,00

b)-RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO.....400.000,00

TOTAL.....401.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 01 de Junho de 2016

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa